

AMBIENTE E ENERGIA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Declaração de Retificação n.º 331/2024/2

Sumário: Retifica-se a Deliberação n.º 954/2023, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 29 de setembro de 2023.

Retifica-se a Deliberação n.º 954/2023, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 29 de setembro de 2023.

Assim, onde se lê, no 6.º parágrafo:

«A nomeação produz efeitos à data da presente Deliberação.»

deve ler-se:

«A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua assinatura (23 de agosto de 2023).»

11 de abril de 2024. – O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., José Pimenta Machado.

317595642